

PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
INTITUIÇÃO DE ENSINO	Unieducar
CREDENCIAMENTO	Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional
MANTENEDORA	Unieducar Inteligência Educacional – CNPJ 05.569.970/0001-26
REGISTRO MEC SISTEC	43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021
REGISTRO SICAF – PJ	170038
REGISTRO ABED	5.139 – Categoria Institucional
REGISTRO CFA/CRA	PJ – 3457 – CE

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão Universitária / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

METODOLOGIA: O conteúdo dos cursos de Extensão Universitária pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO: O programa de Extensão Universitária / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

ATIVIDADES/HORÁRIOS	08h-09h	09h-10h	10h-11h	11h-12h	12h-14h	14h-15h	15h-16h	16h-17h	17h-18h
Videoaulas Audioaulas					INTERVALO				
E-books Audiobooks					INTERVALO				
Atividades/Interação					INTERVALO				
Suporte c/Tutoria					INTERVALO				
TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES									8 (OITO)

SINCRONICIDADE: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: Nos programas de Extensão Universitária / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da

capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. **TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING:** Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. **MATERIAIS DIDÁTICOS:** Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão Universitária / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. **INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. **SOBRE A**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

TÍTULO DO PROGRAMA: Fundamentos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS

CARGA HORÁRIA: 340 horas

PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO: 43 dias.

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO: 120 dias.

OBJETIVOS GERAIS:

O curso online **Fundamentos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS** tem como objetivo fornecer ao estudioso no tema da **Perícia Médica Oficial de Saúde** todo o embasamento relacionado aos procedimentos de **exames periciais de saúde para fins de afastamento do servidor público**, bem como nos casos relacionados à **Aposentadoria do Servidor Público, Aprovação de candidato portador de deficiência em Concurso Público** e outras questões relacionadas, que requeiram exame pericial oficial de saúde. O curso é desenvolvido por uma visão interdisciplinar, que aborda sob o aspecto do Direito Administrativo, Biodireito, Direito do Trabalho e também levando em conta, aspectos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO: O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o

aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;

- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, conseqüentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Este Programa de Capacitação Profissional atende ao disposto na Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de área de Segurança Pública,

publicada pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

EIXO ARTICULADOR: Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública.

ÁREAS TEMÁTICAS: Aspectos humanos da profissão ou de procedimentos específicos; Autoconhecimento e valores.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE: Conhecimento Técnico-Científico; Ética Profissional; Integralidade; Integração; Sigilo Profissional e Documentos Oficiais; Relação do

Perito Oficial em Saúde com a Instituição; Relação do Perito Oficial em Saúde com o Servidor ou seu Dependente Legal; Relação do Perito Oficial em Saúde com o Profissional de Saúde Assistente; Relação do Perito Oficial em Saúde com a Equipe Multiprofissional de Suporte à Perícia;

DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE: Perito Oficial em Saúde; Designação do Perito Oficial em Saúde; Exercício no Âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS;

Perícia Oficial em Saúde; Fundamentos legais e Procedimentos a serem observados na atividade pericial;

PROCEDIMENTOS DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE: Avaliação Pericial Oficial em Saúde; Atestados e Relatórios Médico e Odontológico; A Perícia Odontológica Oficial; Dados Periciais, Perfil Epidemiológico e Promoção da Saúde;

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SUPORTE À PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE: Equipe Multiprofissional; Suporte à Perícia Oficial em Saúde; Atenção à Saúde do Servidor e Segurança no Trabalho; Avaliação dos Candidatos Portadores de Deficiência Aprovados em Concurso Público;

LAUDO OFICIAL PERICIAL: Laudo Oficial Pericial; Conclusão Pericial; Tipos de Laudos da Perícia Oficial em Saúde;

DOENÇAS ESPECIFICADAS NA LEGISLAÇÃO: Doenças Especificadas no § 1º do Art. 186 da Lei nº 8.112/1990: Alienação Mental; Cardiopatia Grave; Cegueira Posterior ao Ingresso no Serviço Público Doença de Parkinson; Esclerose Múltipla Espondiloartrose Anquilosante; Estados Avançados do Mal de Paget Hanseníase; Nefropatia Grave Neoplasia Maligna; Paralisia Irreversível e Incapacitante; Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (Sida/Aids); Tuberculose Ativa. **Doenças Especificadas no art. 1º da Lei nº 11.052/2004 e no Ato Declaratório Interpretativo SRF nº 11/2006:** Hepatopatia Grave; Contaminação por Radiação; Fibrose cística

LICENÇAS POR MOTIVO DE SAÚDE - SITUAÇÕES ESPECIAIS;

POSSIBILIDADE DE RECEPÇÃO ADMINISTRATIVA - IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA OFICIAL;

PERÍCIA EM TRÂNSITO: Servidor, Familiar ou Dependente que Necessidade de Avaliação Fora do Local de Lotação ou Exercício;

SERVIDOR NO EXTERIOR;

AValiação PERICIAL POR SOLICITAÇÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR;

INTERDIÇÃO E CURATELA.